

— Youtube Live

CORONAVÍRUS

Recomendações de medidas
não farmacológicas

Transmissão

Data: 13/03/2020

Hora: 11 horas (horário de Brasília)

<http://bit.ly/youtubesimalacoe>



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Coronavírus

Medidas não farmacológicas

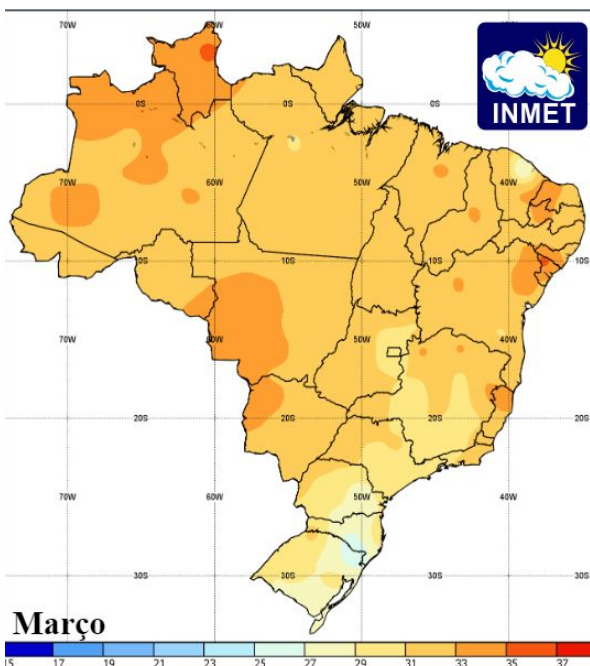
Wanderson Kleber de Oliveira
Secretário de Vigilância em Saúde
Ministério da Saúde

Brasília, 13 de março de 2020 | Semana epidemiológica 11

Normal Climatológica do Brasil 1981-2010

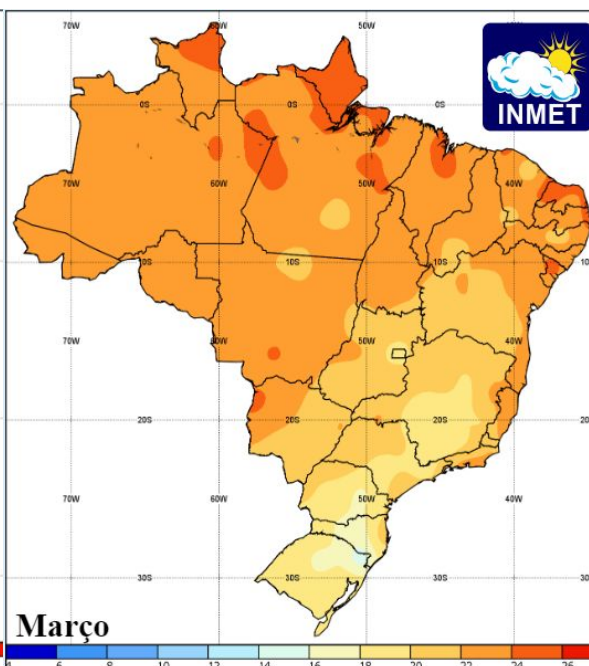
Temperatura Máxima e Mínima

Máxima



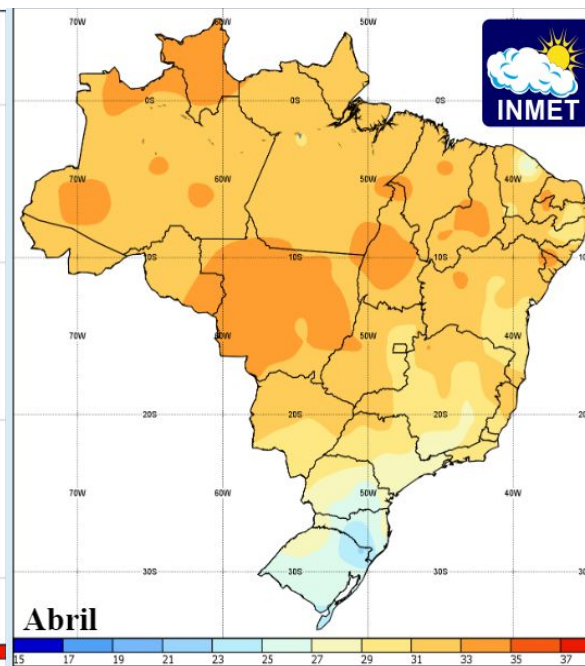
Março

Mínima



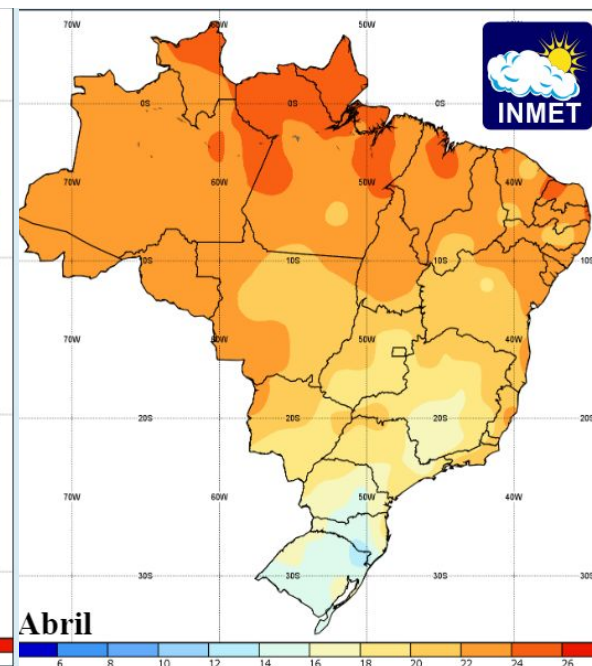
Março

Máxima



Abril

Mínima

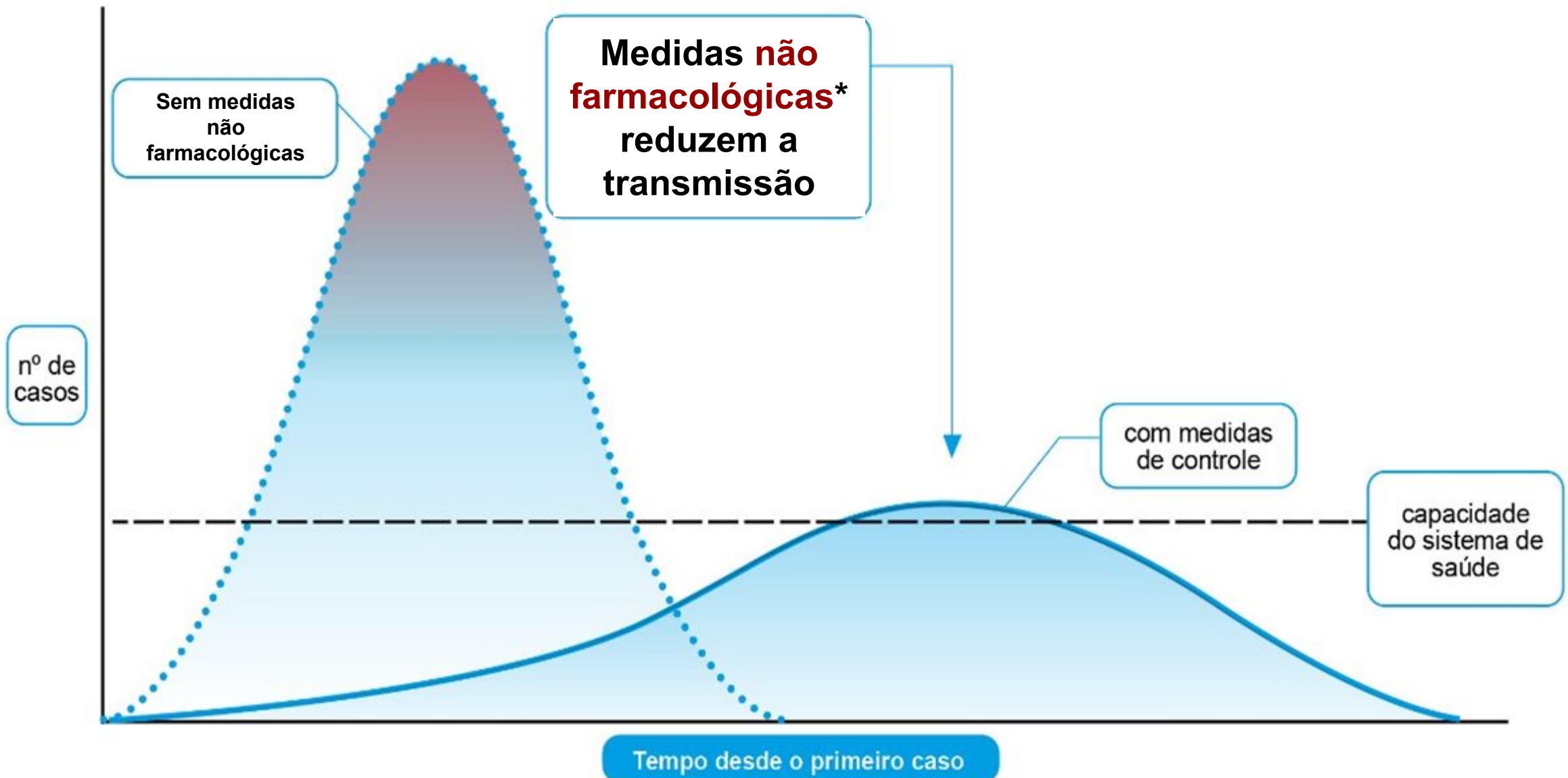


Abril

OUTONO
20 DE MARÇO

INVERNO
20 DE JUNHO

Como retardar o pico da epidemia



*incluem lavar mãos, trabalho remoto, restrições a aglomerações, viagens, espetáculos, conferências, eventos, aulas etc.

Síndromes respiratórias

Na Unidade Básica de Saúde (“posto de saúde”)

- Se tiver Febre **E** Tosse **E** for doente crônico → iniciar imediatamente o uso do Tamiflu (oseltamivir)

No Hospital

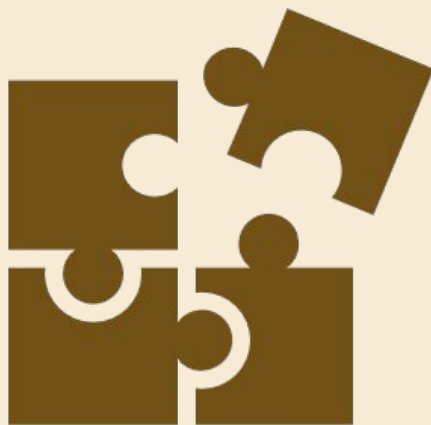
- Se tiver Síndrome Respiratória Aguda Grave → iniciar imediatamente o uso do Tamiflu (oseltamivir)

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

CONCEITOS DE TRANSMISSÃO

Transmissão local

- Ainda é possível relacionar o doente ao caso confirmado



Caso importado

Pessoas que se infectaram em outro país



Transmissão comunitária (sustentada)

- Não é possível identificar o vínculo epidemiológico **OU**
- A partir da 5ª geração de transmissão de caso **OU**
- Identificação de, pelo menos, um resultado positivo na vigilância sentinela de síndrome gripal **OU**
- Identificação de, pelo menos, caso internados por síndrome



FASES DE RESPOSTA	MODELO DE VIGILÂNCIA	AÇÕES POR TIPO DE TRANSMISSÃO	
		Local	Comunitária
CONTENÇÃO limitar a transmissão do vírus	Identificação de casos relacionados a viagem ou contato próximo e domiciliar	Notificar FORMSUS2 e Coletar para RT-PCR	NA
	Identificação de casos na comunidade	SG (Casos negativos) e SRAG (todos) para RT-PCR	NA
MITIGAÇÃO evitar casos graves e óbitos	Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal	NA	Notificar SIVEP-GRIPE e Coletar
	Vigilância Universal de Síndrome Respiratória Grave	NA	Notificar SIVEP-GRIPE e Coletar

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

- São **recomendações** para reduzir o contato social e reduzir a transmissão e manter os serviços de saúde
- **Cada gestor** de Unidade Federada, secretarias de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios **deve adaptar essas recomendações para sua realidade local**

ESTRATIFICAÇÃO DAS MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS DE ACORDO COM A TRANSMISSÃO

- As medidas de restrição de contato social não farmacológicas serão adotadas de acordo com a progressão do número de casos, transmissão local e comunitária
- A estimativa é que a cada 3 dias o número de casos dobre sem adoção das medidas propostas pelo Ministério da Saúde
- Cada município terá uma curva epidemiológica diferenciada de acordo com o início da transmissão local
- As medidas aos município irá depender da sua classificação (local X Comunitária)
- A SVS irá atualizar a classificação dos municípios na plataforma IVIS

<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus>

Plataforma
IVIS 

Plataforma Integrada
de Vigilância em Saúde
Ministério da Saúde



MEDIDAS GERAIS PARA TODOS AS UNIDADES FEDERADAS - A PARTIR DE HOJE

- **Etiqueta respiratória:** reforço das orientações individuais de prevenção
- **Isolamento de sintomático:** domiciliar ou hospitalar dos casos suspeitos por até 14 dias.
- **Triagem em serviço de saúde:** Recomendar que os pacientes com a forma leve da doença não procure atendimento nas UPAs e serviços terciários e utilize a infraestrutura de suporte disponibilizada pela APS/ESF que trabalhará com fast-track próprio.
- **Equipamento de Proteção Individual:** recomendações de uso de EPI para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde.
- **Isolamento de assintomático:** viajante internacional, propõe-se o isolamento domiciliar por uma semana (sete dias), a partir da data de desembarque, orientando que procure a unidade de saúde se apresentar febre E tosse OU dispneia. Caso apresente outros sintomas, ligue para 136.
- **Contato próximo:** realizar o monitoramento dos contatos próximos e domiciliares
- **Notificação:** divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada para identificação
- **Planejar a ampliação de equipes:** estagiários, estudantes, aposentados etc.

MEDIDAS GERAIS PARA TODOS AS UNIDADES FEDERADAS - A PARTIR DE HOJE

- **Comunicação:** realização Campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratório e auto isolamento na presença de sintomas
- **Medicamentos de uso contínuo:** estimular a prescrição com validade ampliada no período do outono-inverno, para reduzir o trânsito desnecessário nas unidades de saúde e farmácias.
- **Eventos de massa (grandes eventos) - governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas:** os organizadores ou responsáveis devem cancelar ou adiar, se houver tempo hábil. Não sendo possível, recomenda-se que o evento ocorra sem público. Não sendo possível, devem cumprir os requisitos previstos na Portaria Nº 1.139, de 10 de junho de 2013;
- **Cruzeiros turísticos:** adiar a realização durante o período de ESPII e ESPIN.
- **Serviços públicos e privados:**
 - Seja disponibilizado locais para lavar as mãos com frequência,
 - Dispenser com álcool em gel na concentração de 70%,
 - Toalhas de papel descartável
 - Ampliação da frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária
- **Óbito:** emissão de atestado de óbito, cuidados de prevenção e velório sem concentração de pessoas

MEDIDAS GERAIS PARA TODAS ÁREAS COM TRANSMISSÃO LOCAL

- **Idosos e doentes crônicos:** recomendar restrição de contato social (viagens, cinema, shoppings, shows e locais com aglomeração) nas cidades com transmissão local ou comunitária e vacinar-se contra influenza.
- **Unidade Básica ou consultórios:** pacientes identificados com Síndrome Respiratória Aguda Grave, devem ser encaminhados aos serviços de urgência/emergência ou hospitalares de referência na Unidade Federada, conforme plano de contingência local.
- **Serviços de Saúde:** serviços de APS/ESF, Serviços de urgência/emergência ou hospitalares, públicos e privados, farão uso de Fast-Track específico no primeiro contato do paciente
- **Eventos e atividades em locais fechados com aglomeração de pessoas (entre 100) - governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros:** os organizadores ou responsáveis devem cancelar ou adiar, se houver tempo hábil. Não sendo possível, recomenda-se que o evento ocorra sem público.

MEDIDAS GERAIS PARA ÁREAS COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA (SUSTENTADA)

- **Reduzir o deslocamento laboral:** incentivar a realização de reuniões virtuais, cancelar viagens não essenciais, trabalho remoto (home office).
- **Reduzir o fluxo urbano:** estimular a adoção de horários alternativos dos trabalhadores para redução em horários de pico, escalas diferenciadas quando possível.
- **Regime de trabalho:** estimular o trabalho de setores administrativos ou similares, para que ocorram em horários alternativos ou escala. reuniões virtuais e home office, quando possível
- **Instituições de ensino:** planejar a antecipação de férias, visando reduzir o prejuízo do calendário escolar ou uso de ferramentas de ensino a distância
- **Fluxo em Unidades de Terapia Intensiva:** monitoramento diário do número de admissões e altas relacionadas ao COVID-19
- **Declaração de Quarentena:** ao atingir 80% da ocupação dos leitos de UTI, disponíveis para a resposta ao COVID-19, definida pelo gestor local segundo portaria 356 de 11 de março de 2020 (por área a ser definida).

MEDIDAS: PARA AS COMUNIDADES

- As medidas de distanciamento social são maneiras para minimizar a transmissão. Isso significa minimizar o contato próximo com outras pessoas antes e durante o pico de um surto.
- Além de ficar em casa quando estiver doente, devemos planejar as ações que podemos tomar se precisarmos reduzir a propagação da infecção nos locais onde nos reunimos.
- Algumas medidas de distanciamento social precisam de preparação extensiva, especialmente no que diz respeito a grandes multidões. Os planejadores comunitários devem se preparar para:
 - interrupções de atividades sociais que concentram grande volume de pessoas, principalmente em locais fechados
 - redução de serviços públicos como trânsito e acesso aos locais de grande concentração de pessoas
 - planejar para mitigar as conseqüências financeiras da redução de serviços ou eventos cancelados
 - Planejadores, administradores e empregadores devem trabalhar juntos para efetivar medidas comunitárias que protegerão: grupos, empregados e a população em geral

MEDIDAS: PARA EVENTOS DE MASSA

- Eventos de massa podem ter sérias conseqüências para a saúde pública se não forem planejados e gerenciados com cuidado.
- Eles podem aumentar a disseminação de doenças infecciosas e causar tensão adicional no sistema de saúde quando mantidos durante surtos.
- As infecções também podem ser transmitidas durante o transporte de e para um evento e nas comunidades locais dos participantes após o retorno.
- Os planejadores de eventos precisam considerar o surto de COVID-19 em seu planejamento de eventos. Eles devem consultar todas as agências relevantes, incluindo as autoridades de saúde pública e seguir as orientações da Portaria Nº 1.139/2013
- Além de cancelar ou adiar um evento, outras medidas para reduzir os riscos de infecção durante reuniões de massa incluem:
 - evitar aperto de mãos
 - evitar dormitórios compartilhados
 - Adotar medidas gerais de prevenção
 - desencorajar os participantes de compartilhar alimentos ou bebidas

MEDIDAS: PARA EVENTOS DE MASSA

- Além de cancelar ou adiar um evento, outras medidas para reduzir os riscos de infecção durante reuniões de massa incluem (continua):
 - aumentando a distância social entre outras pessoas (idealmente para 2 metros):
 - Transmitir virtualmente o evento
 - oferecer participação virtual
 - mudar a estrutura de área fechada para área aberta
 - eliminando o buffet de self-service comendo em reuniões sociais ou religiosas
 - incentivar pessoas doentes ou com condições médicas de alto risco a não comparecerem a reuniões
 - apoio à higiene das mãos, fornecendo dispensadores de desinfetantes para as mãos em locais de destaque
 - garantir que os organizadores do evento tenham providências para isolar e transportar com segurança as pessoas que ficam doentes no local
 - comunicar claramente aos participantes sobre os riscos e encaminhá-los para nossas orientações de saúde, sobre como reduzir a propagação de doenças

MEDIDAS: PARA AS PESSOAS

- Os brasileiros devem continuar pensando a respeito das ações que podem tomar para se manter saudável e impedir a propagação de qualquer doença, especialmente infecções respiratórias.
- Agora e sempre, durante a temporada de gripes e resfriados, fiquem em casa se estiver doente. Incentive aqueles que você conhece que estão doentes a ficar em casa até que não tenham mais sintomas.
- Os vírus respiratórios se espalham pelo contato, altere sua saudação regular. Em vez de um aperto de mão, um beijo ou um abraço, uma onda amigável ou uma cotovelada têm menos probabilidade de expor você a vírus respiratórios.
- Pratique higiene frequente das mãos e etiqueta para tossir ou espirrar.
- Limpe e desinfete objetos e superfícies tocados com frequência, como brinquedos e maçanetas.
- Essas são as maneiras mais importantes pelas quais você pode proteger a si e sua família de doenças respiratórias, incluindo o COVID-19.

MEDIDAS: FAÇA UM PLANO

- Prepare-se para o momento que o Coronavírus começar a se tornar comum em sua comunidade, você deverá pensar em como mudar seus comportamentos e rotinas para reduzir o risco de infecção.
- Seu plano deve incluir como você pode mudar seus hábitos regulares para reduzir sua exposição a lugares lotados. Por exemplo, você pode:
 - Fazer suas compras fora do horário de pico
 - Modificar sua rotina de transporte público fora da hora do pico de uso
 - Optar por se exercitar ao ar livre em vez de fazer uma aula de ginástica em local fechado
- Seu plano deve incluir a compra de suprimentos que você deve ter sempre à mão. Isso garantirá que você não precise sair de casa enquanto estiver doente ou ocupado cuidando de um membro da família doente (EVITE COMPRA DESNECESSÁRIA E EXAGERADA)

MEDIDAS: FAÇA UM PLANO

- Seu plano também deve incluir o que você fará se ficar doente.
 - Se você é um cuidador de crianças ou idosos, convém ter em mente algum colega para lhe substituir
- Você também deve pensar no que fará se um membro da sua família ficar doente e precisar de cuidados.
 - Converse com seu empregador sobre trabalhar em casa, se você precisar cuidar de um membro da família em casa.
 - Se você mesmo ficar doente, fique em casa até não mostrar mais os sintomas.
- Os empregadores buscar alternativas para evitar que os trabalhadores doentes não tenham que ir ao trabalho apenas para apresentar a licença médica, pois isso pressionará ainda mais os serviços de saúde limitados

MEDIDAS: FAÇA UM PLANO

- Atualize suas prescrições médicas
 - Faça uma revisão em suas prescrições. É melhor que você não necessite ir à farmácia do posto de saúde ou de seu bairro no período de maior circulação de vírus respiratórios (influenza, por exemplo).
- Considere consultar o seu médico para renovar suas prescrições com antecedência para evitar usar os postos de saúde para atualização de receitas que podem ser dadas por um período maior.
- Se você ou um membro de sua família ficar doente com COVID-19, há precauções que devem ser tomadas em casa.
- O seu médico irá aconselhá-lo se o atendimento hospitalar for mais apropriado
- Consulte as orientações com profissionais de saúde ao cuidar de alguém com COVID-19 em ambiente hospitalar.

MEDIDAS: FAÇA UM PLANO

- Para se preparar para essa situação potencial, você deve ter em mãos:
 - Sabonete
 - máscara facial descartável
 - desinfetante para as mãos à base de álcool
 - toalhas de papel
 - produtos de limpeza doméstica
 - detergentes comuns para lavar a louça e lavar a roupa
 - medicamentos para redução da febre, como ibuprofeno e paracetamol
 - produtos para higiene de crianças (fralda etc), se você é pai ou responsável
 - sacos de lixo de plástico para conter tecidos sujos (até que seja possível lavar) e outros resíduos para descarte
 - Água sanitária de uso doméstico para criar uma solução de 1 parte de água sanitária para 9 partes de água para desinfetar superfícies

DESINFECÇÃO DE OBJETOS (exemplos)

AR CONDICIONADO

- Ácido peroxiacético, dióxido de cloro, peróxido de hidrogênio, etc. spray de muito baixo volume

LIXEIRAS

- Imersão com desinfetante contendo cloro a 5.000mg /L por 30 min

PAREDES

- Limpeza e pulverização com desinfetante contendo 1.000 mg/L de cloro ou desinfetante de 500 mg/L de dióxido de cloro por não menos de 30 minutos, a faixa de volume de pulverização de 100 mL/m² a 300 mL/m²

SUPERFÍCIES DE OBJETOS

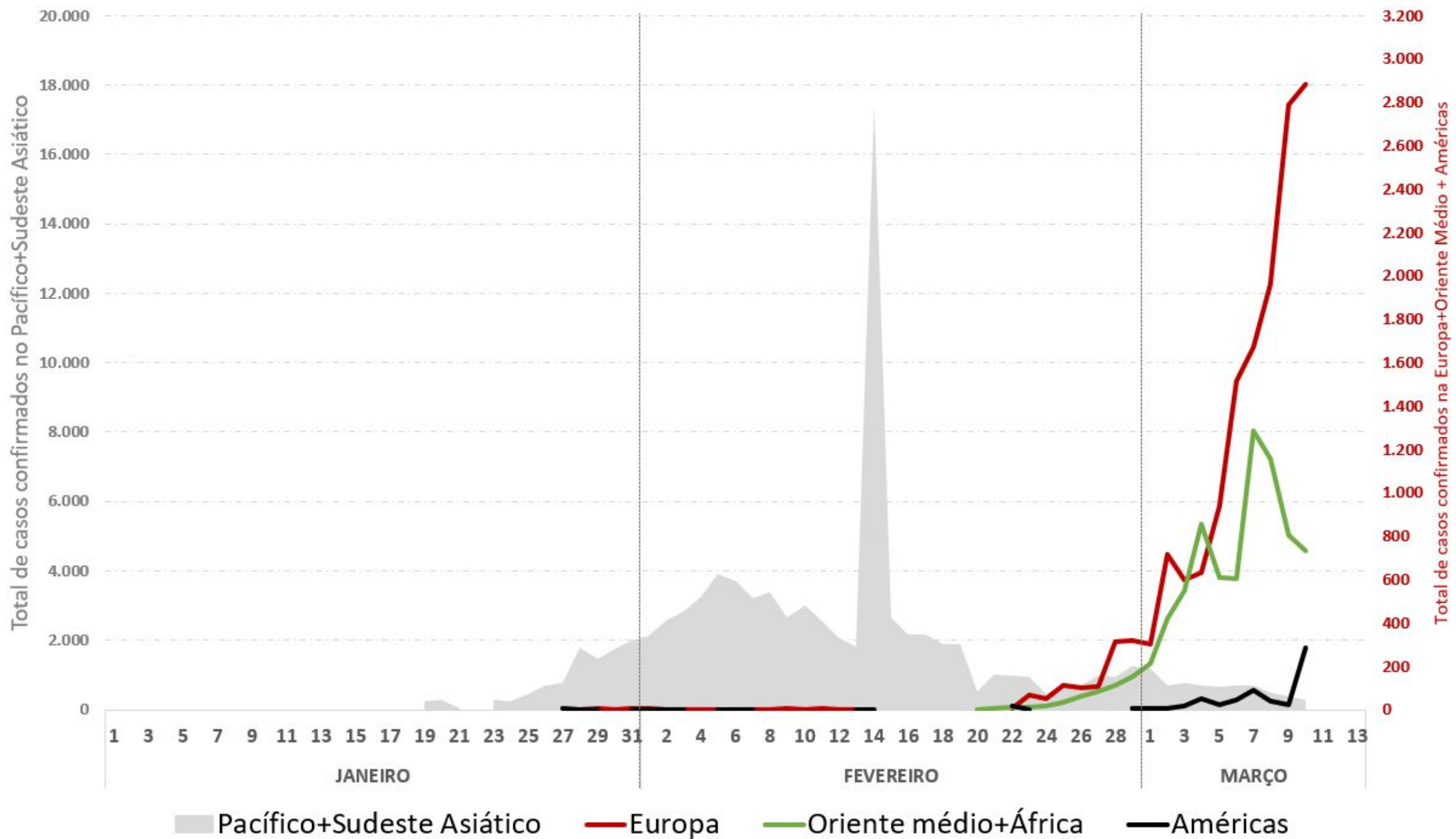
- Pulverização, limpeza ou imersão com desinfetante contendo 1.000 mg/L de cloro ou desinfetante de 500 mg/L de dióxido de cloro por 30 minutos e depois com água limpa

VESTUÁRIO, ROUPA DE CAMA E OUTROS TECIDOS

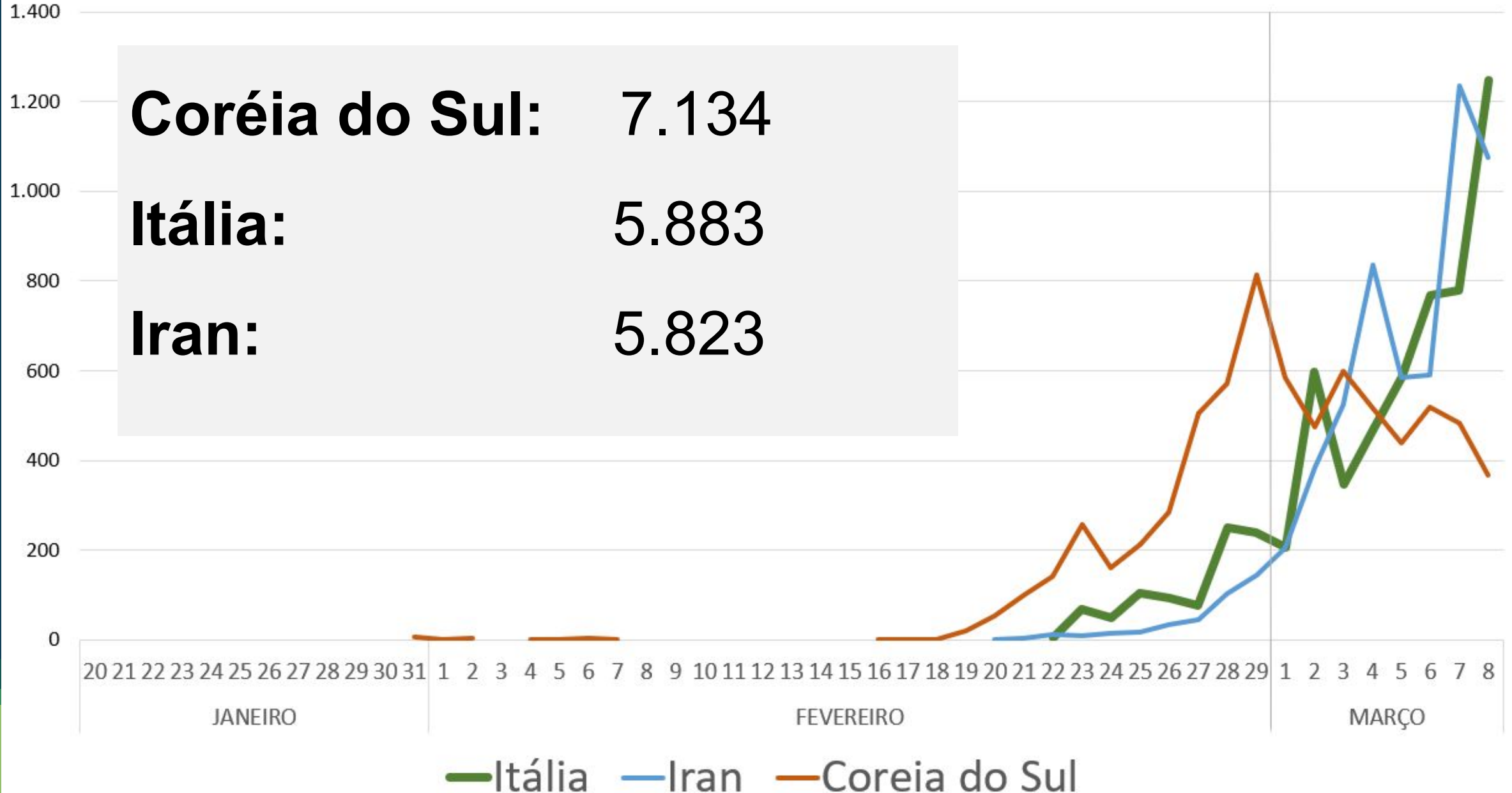
- Vapor ou ebulição por 30 minutos, imersão em desinfetante contendo 500 mg / L de cloro por 30 minutos e depois lavagem



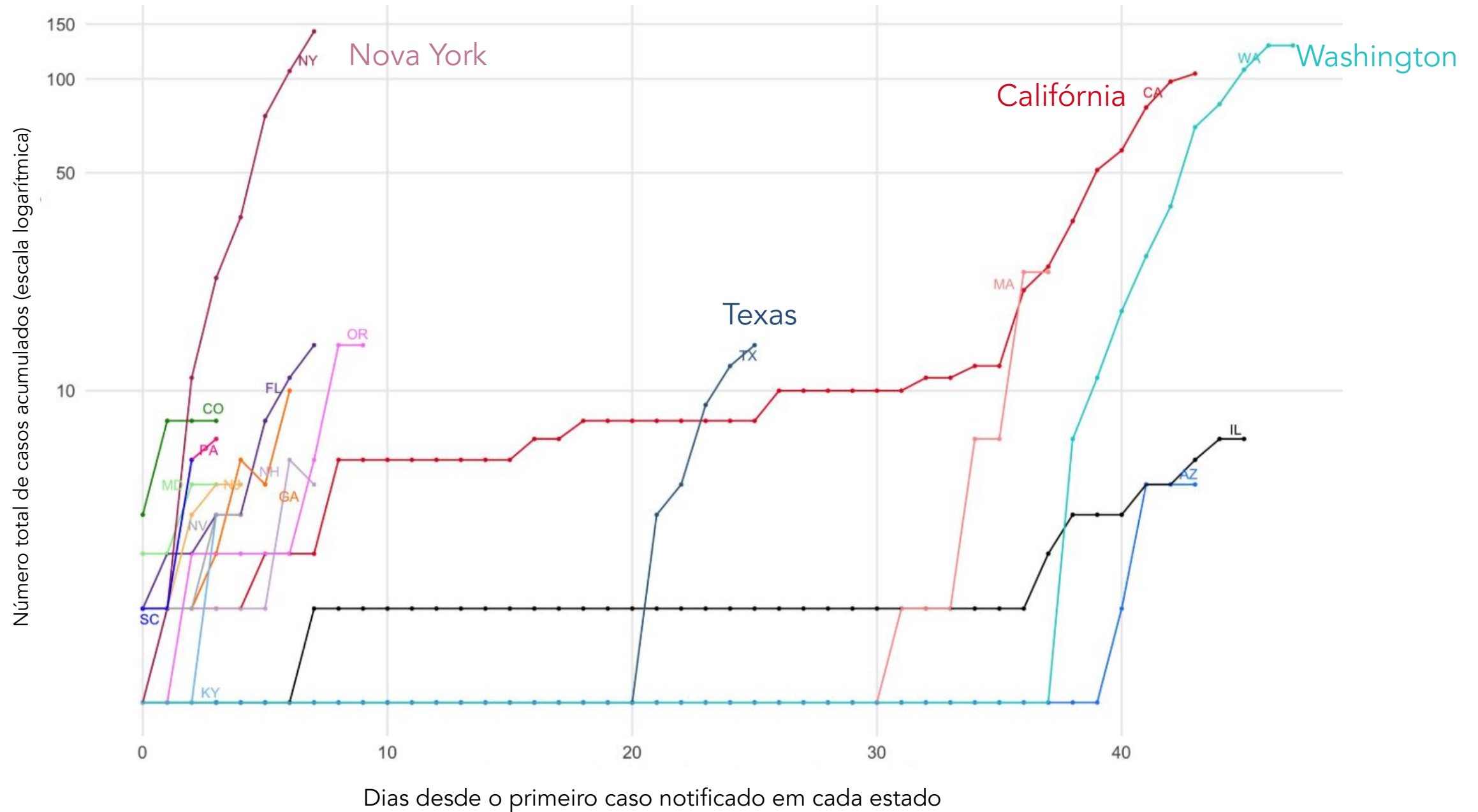
Total de casos confirmados continente e dia. OMS de 05/01 a 10/03



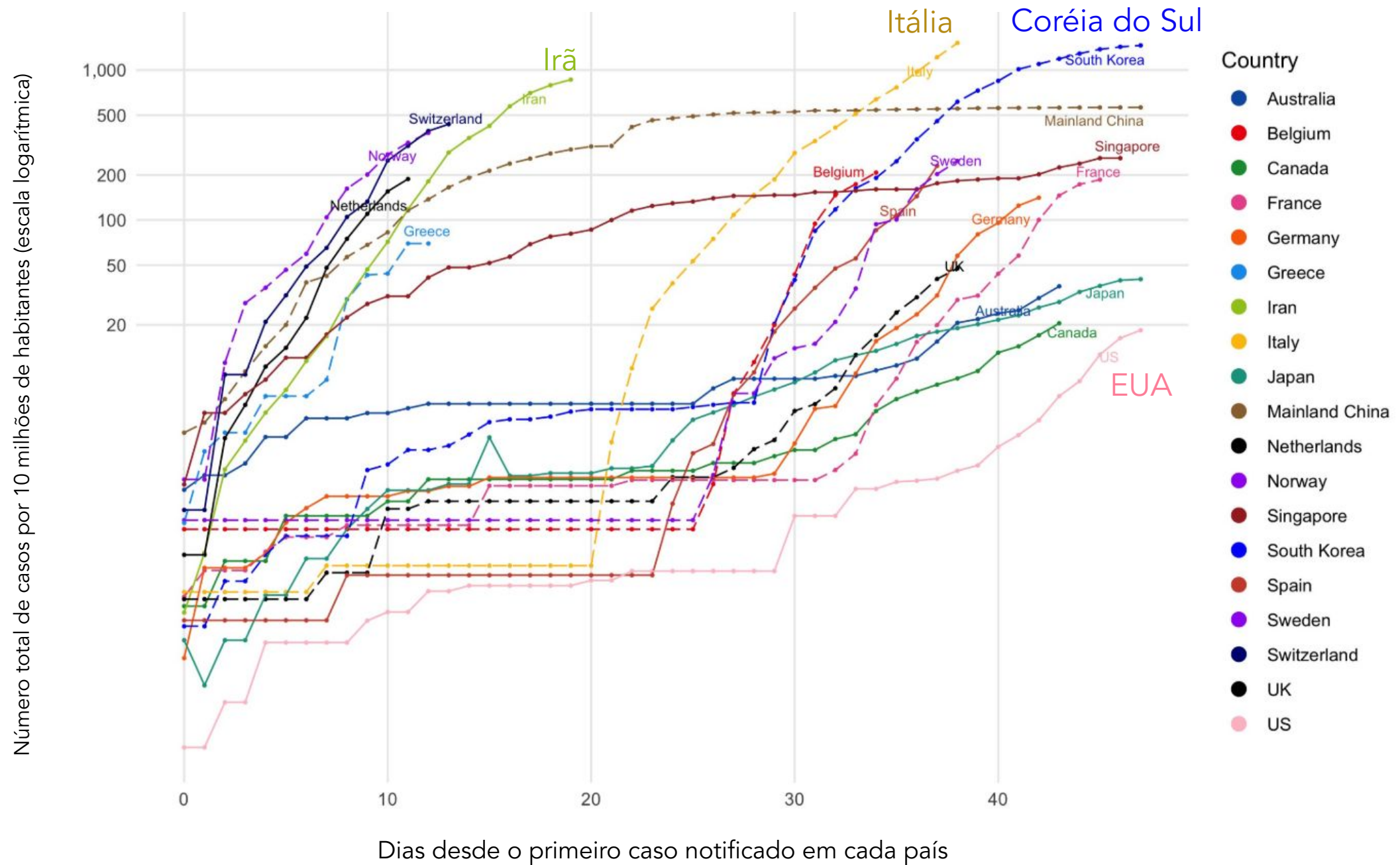
Curva epidêmica dos países mais afetados fora da China (>5.000 casos), até 08/03/2020



EUA: Casos notificados de COVID-19 em estados com >3 casos até 10/03/2020



MUNDO: Casos notificados de COVID-19 por país e renda per capita 10/03/2020



Qual a representatividade desses números?

“ponta do iceberg”

113.751

Casos e óbitos conhecidos

Outros países

China

>1.000.000

Cerca de 10 vezes superior ao conhecido

DOENÇA PELO CORONAVÍRUS NO BRASIL



[CLIQUE AQUI](#)



COVID-19

Panorama nacional e mundial da
infecção pelo COVID-19 (novo
coronavírus)